



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 2, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017, PARA A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E EXPANSÃO DOS CANAIS DE RÁDIO E TELEVISÃO LEGISLATIVA - PROCESSO Nº 77.154.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como COOPERANTE, e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL, igualmente qualificada como COOPERANTE, resolvem:

Considerando que o processo para cooperação técnica para implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão legislativa, originou o Termo de Cooperação nº 01/2017, o qual contém em sua cláusula sexta a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o Termo de Cooperação firmado, teve seu término em 22 de maio de 2019, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do referido termo de cooperação, prorrogar o instrumento de cooperação nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Termo de Cooperação nº 01/2017, a partir de 22 de maio de 2019;



(Adendo nº 2, ao Termo de Cooperação nº 01/2017 – fls. 2)

2) Os valores previstos na cláusula terceira, parágrafo segundo, ficam mantidos nas mesmas condições originalmente estipuladas.

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

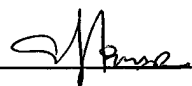
E, por estarem as partes justas e de comum acordo, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 30 de maio de 2019.

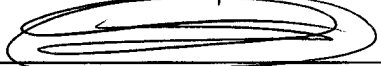

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente


ASTRAL
WANDERLEY DE OLIVEIRA
Presidente

Testemunhas:



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6



Luciana M.P. Rivelli Amélio
Diretora Administrativa